



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 5

Ofício-Circular n. 210/2011
0011025-30.2011.8.24.0600

Florianópolis, 03 de outubro de 2011.

Senhor Juiz de Direito Diretor do Foro:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 29/2011, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.

Atenciosamente,

Antônio Zoldan da Veiga
Juiz-Corregedor
(Portaria 47/2011-CGJ)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Núcleo IV – Serventias Extrajudiciais
Setor IV – Selos de Fiscalização

fls. 4

AVISO N. 29/2011

Autos nº 0011025-30.2011.8.24.0600

O Doutor Antônio Zoldan da Veiga, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 47/2011, publicada no DJE n. 1207, de 27/07/2011, p. 73, tendo em vista os termos do Ofício Circular n.º 65/CGJ/2011, referente ao Processo nº 44.478/10, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Marcos Alvim Soares, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o extravio de 100 (cem) Selos de Fiscalização, tipo "Autenticação", série ALZ 56101 a ALZ 56200, pertencentes ao Serviço de Registro Civil com atribuições notariais do Município de Guidoal, Comarca de Ubá/MG, ficando os selos acima mencionados com suas validades canceladas, conforme previsto no art. 11 da Portaria n.º 022/GACOR/2002, daquela Corte.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receberem documentos advindos da serventia acima mencionada.

Florianópolis, 30 de setembro de 2011.

Antônio Zoldan da Veiga
JUIZ-CORREGEDOR